

PORTARIA Nº. 50/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder à servidora Sr^a. **Adriana Cordeiro dos Santos**, matrícula 886, Auxiliar de Serviços Educacionais, uma licença gestação de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com atestado médico em anexo. Com fundamento na Lei Municipal nº 140/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2016.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2016.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito